



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.113/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA PEDRO AMÉRICO a praça localizada no Centro do Município de Areia/PB.

Art. 2º Fica denominada PRAÇA 3 DE MAIO a praça localizada em frente a Prefeitura Municipal de Areia/PB.

Art. 3º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 30 de novembro de 2022


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia